

Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

P O R T A R I A Nº 081/2018 De 24 de outubro de 2018.

Instituição da Comissão de Sindicância Investigativa

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras ZARLETE DA SILVA FARIA, matrícula sob nº 120, e JULIANA SILVA DRUMMOND matrícula sob nº 337, para constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa, no Conselho Regional de Psicologia na cidade do Rio de Janeiro/RJ, bem como proceder ao exame de outros fátos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

RODRIGO ACIOLI MOURA CONSELHEIRO PRESIDENTE

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS CONSELHEIRA SECRETÁRIA